

## CHAMADA nº 01/2024 | GRUPO LUTA PELA VIDA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente”

O Grupo Luta pela vida torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de pesquisador. O selecionado irá atuar no projeto “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente” no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

#### 1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Profissionais que possuem algum vínculo empregatício ou cargo comissionado em qualquer instituição;
- b) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º;
- c) Cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou administradores do projeto.

#### 2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 1 (uma) vaga de Pesquisador bolsista, para início imediato das atividades.

#### 3. Local de Atuação:

O bolsista irá realizar suas atividades presencialmente no Núcleo de Estudo e Pesquisa Oncológica (NEPON) nas dependências do Grupo Luta Pela Vida, localizado na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 240, fundos da Avenida Dom Pedro II, nº 365, na cidade de Uberlândia/Minas Gerais, de modo a viabilizar o cumprimento das metas previstas para o projeto intitulado “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino-resistente”, conforme Portarias nº 540, de 16 de novembro de 2021, e nº 387, de 2 de maio de 2022 (NUP 25000.150913/2020-59).

**4. Carga Horária Semanal:**

Quarenta (40) horas semanais.

**5. Valor das Bolsas:**

1 (uma) bolsa de R\$5.200,00 para pesquisador.

**6. Vigência das Bolsas:**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, durante a vigência do projeto, conforme Portaria no Diário Oficial da União, conforme Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, nos seus Artigos 65, 68 e 83, e Minuta de 25 de janeiro de 2018 (SEI/MS – 1081185), nos seus Artigos 51 e 52.

**7. Validade do Cadastro de Reserva:**

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogada.

**8. Requisitos:**

- Título de Mestre em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins;
- Doutorado em finalização ou concluído em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins;
- Artigos científicos publicados que comprovem a experiência na área.

**8.1 Perfil de experiência do pesquisador:**

- Experiência em cultura celular: o candidato deve possuir mais de dois anos de experiência comprovada em técnicas avançadas de cultura celular. Isso inclui manutenção, expansão e subcultura de diferentes linhagens celulares, bem como habilidade em realizar procedimentos essenciais de laboratório como preparo e filtração esterilizante de meios e reagentes para cultura, lavagem e secagem de materiais plásticos e de vidro reutilizáveis;
- Experiência em engenharia genética: o candidato deve possuir habilidades sólidas em técnicas de engenharia genética, com ênfase na indução e expansão de plasmídeo bacteriano, além de competência em procedimentos de transfecção. Espera-se que o candidato tenha realizado essas técnicas em contextos aplicados, demonstrando sucesso na manipulação genética para propósitos de pesquisa.
- Experiência em técnicas de bioquímica e biologia molecular: o candidato deve ser capaz de executar e interpretar ensaios de imunoblotting, co-immunoprecipitação. Ademais, experiências práticas com RT-PCR e qPCR são necessárias, indicando uma compreensão dessas metodologias.

- Autodidatismo e capacidade de resolução de problemas: o candidato deve ser um autodidata com forte capacidade de inovação e resolução de problemas. Espera-se que possua iniciativa para se atualizar com as mais recentes técnicas e conhecimentos científicos, propor e desenvolver soluções para possíveis problemas durante a execução do projeto.
- Colaboração em equipe: o candidato deve demonstrar habilidades de trabalho em equipe e se adequar aos procedimentos e protocolos estabelecidos no Núcleo de Pesquisa.

**9. Indicadores de produtividade a serem apresentados pelo pesquisador e prazo de entrega:**

- Relatório técnico contendo controle de estoque e movimentação de reagentes;
- Relatório técnico de perdas e ações de prevenções de perdas;
- Relatório técnico-científico contendo os resultados dos ensaios entregue a cada dois meses.

**10. Atividades gerais a serem desenvolvidas pelo pesquisador em conformidade com o projeto:**

- Caracterização do perfil molecular das linhagens celulares empregadas no projeto;
- Avaliação e elucidação dos mecanismos celulares envolvidos nos efeitos da modulação dos receptores hormonais RE $\beta$  (receptor de estrógeno beta), concomitante à modulação de AP-1, RE $\alpha$  (receptor de estrógeno alfa) e RA (receptor de andrógeno) em linhagens de câncer de mama triplo-negativas e luminais antes e após indução de resistência endócrina.

**11. Do processo seletivo:**

O processo seletivo será composto de três etapas (conforme anexo I), a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

1<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Setor de Talentos Humanos do Grupo Luta Pela Vida, juntamente com o formulário de inscrição (anexo III), através do e-mail: [recrutamento@grupolutapelavida.org.br](mailto:recrutamento@grupolutapelavida.org.br).

2<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final (conforme anexo II).

A convocação para a etapa de entrevista se dará com os candidatos conforme ordem decrescente de classificação.

### 3ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Coordenador e administradores do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final (conforme anexo II).

A entrevista técnica será presencialmente em local a ser confirmado e informado aos candidatos com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo;
- Competências interpessoais como:
  - Proatividade;
  - Trabalho em equipe;
  - Organização e gestão do tempo;
  - Comunicação assertiva;
  - Resiliência.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos e/ou publicado no site oficial do Grupo Luta Pela Vida.

## **12. Resultado:**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na formação acadêmica, conforme Anexo II.

OBS: no caso de empate na pontuação acadêmica, será considerado aprovado o candidato com maior número de artigos internacionais publicados, segundo fator de impacto. Serão atribuídos os seguintes pesos:

- JCR/CiteScore maior ou igual 5: peso 5
- JCR/CiteScore maior que 2 e menor que 5: peso 3
- JCR/CiteScore menor que 2 ou sem JCR: peso 1

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva para contatos posteriores de acordo com a necessidade do Projeto.

**13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa:**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo candidato;
  - 1 Foto 3 X 4;
  - Cópia do RG;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do comprovante de residência;
  - Curriculum Vitae;
  - Cópia do diploma de doutorado;
  - Cópia do diploma de mestrado;
  - Comprovantes dos artigos (dos últimos 5 anos) declarados no Curriculum Vitae;
- Nota: A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
  - O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
  - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14. Disposições Finais:**

O recrutamento de candidatos para perfil Pesquisador (uma vaga) considerará como critério principal, a ser analisado nas etapas de análise curricular, a composição de uma equipe de trabalho com membros que, no todo, possuam as competências e experiências requisitadas.

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [recrutamento@grupolutapelavida.org.br](mailto:recrutamento@grupolutapelavida.org.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Grupo Luta Pela Vida.

O Grupo Luta Pela Vida se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

**ANEXO I**  
**ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas*</b>
Período de inscrição	06/03/2024 a 13/03/2024
Análise curricular	06/03/2024 a 14/03/2024
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	15/03/2024
Entrevista técnica	18/03/2024 a 20/03/2024
Divulgação do resultado final	21/03/2024

**\*As datas poderão ser extendidas/prorrogradadas no caso de ausência de candidatos**

**ANEXO II  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CARGO PESQUISADOR.**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 10 (não cumulativos)</b>
1.1	Título de Mestre em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins.	5
1.2	Título de Doutor em Biologia Celular, Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Imunologia ou áreas afins.	10
<b>2</b>	<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
2.1	Tese de Doutorado que comprove experiência na área	15
2.2	Artigos científicos publicados que comprovem a experiência na área (10 por artigo).	Máximo 50
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 40</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.	Máximo 10
3.2	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.	Máximo 30
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA DE  
PESQUISADOR AUXILIAR E PESQUISADOR PARA TRABALHAR  
NO PROJETO “Modulação concomitante do receptor de estrógeno beta e AP-1 como estratégia  
antitumoral no câncer de mama triplo-negativo e endócrino- resistente”**

Nome do(a) candidato(a) Data de nascimento:

RG: Órgão de expedição:

CPF:

Telefone:

Endereço/Logradouro:

Complemento:

Cidade:

E-mail:

Telefone ( ) UF:

Vaga pleiteada: ( ) Pesquisador – 40h/semanais

Declaro que acato as normas do referido processo seletivo e declaro ser verdadeira toda documentação anexada necessária para o cumprimento do Edital.

Data ...../...../.....

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)